



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 10.817.032/0001-38 Fone (0\*\*47) 3652-1893/1787  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

### **Pauta da Reunião do Conselho Municipal de Saúde**

Dia. 25/06/2024  
Horário: 13h30min

- 1 ) Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 16/05/2024
- 2 ) Resposta ofício nº 007/2024 CMS – Terreno para construção do ESF Bom Jesus II (obra novo PAC)
- 3 ) Resposta ofício nº 006/2024 CMS - Chamamento médico clínico PSS 02/2024
- 4 ) Viabilidade de horários estendidos semanais nas ESF (Análise de produção)
- 5 ) Contratação de profissional Odontólogo e Farmacêutico referente ao processo seletivo 005/2024
- 6 ) Portaria GM/MS 3.493 de 10/04/2024 – Institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso a Atenção Primária em Saúde (SUS)
- 7 ) Portaria GM/MS nº 4.311 de 07/06/2024 – Credenciamento equipes de Saúde Bucal
- 8 ) Portaria GM/MS nº 4.165 de 07/06/2024 – Credenciamento equipe Emulti
- 9 ) Portaria nº 887 Município de Itaipópolis – Grupo de trabalho
- 10 ) Saldo Covid – R\$ 20.744,70
- 11 ) Aquisição cadeiras odontológicas e outros matérias
- 12 ) Saldo para Construção fisioterapia/eMulti
- 13 ) Ofício nº 196/2024 MA – Parecer Jurídico referente as atividades realizadas na Casa Geriátrica Espírito Jovem em Rio da Estiva.
- 14 ) PAC ESF Bom Jesus II
- 15 ) Licitação exames laboratoriais
- 16 ) Exames de X – Sem laudo e sem imagem disponível
- 17 ) Processo de licitação Unidades dos ESFs
- 18 ) Coordenação Atenção Básica
- 19 Medicação para pacientes oncológicos – Analgésicos Opioides
- 20 ) Emenda parlamentar nº 0846/2024 deputado Jerry Comper – R\$ 100.000,00 – Construção de muros, reforma e pintura do ESF Contagem Worell
- 21 ) Emenda parlamentar – Deputado Federal Pedro Uczai – R\$ 100.000,00 (TFD)
- 22 ) Aquisição de 2 veículos – Secretaria Municipal de Saúde
- 23 ) Horário de atendimento TFD
- 24 ) Prestação de contas de pacientes atendidos – Janeiro a Maio/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 10.817.032/0001-38 Fone (0\*\*47) 3652-1893/1787  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

- 25 ) Repasse Câmara de Vereadores – R\$ 100.000,00
- 26 ) Fila de espera consultas em oftalmologia
- 27 ) Processo de licitação medicamentos e ultrassonografia (Hospital)
- 28 ) Processo contrato Exames Laboratoriais (Hospital)
- 29 ) Sala de estabilização – Elieser
- 30 ) Leitos de retaguarda – Elieser
- 31 ) Contratação médico clínico geral hospital – Cooperativa de especialidades Médicas de Trabalho de Santa Catarina – Licitação
- 32 ) Contratação profissional de RX
- 33 ) Manutenção aparelho de RX
- 34 ) Correção Salarial
- 35 Projeto de lei nº 32 – Concessão de Serviço Público de Saúde do Hospital Municipal de Itaipópolis
- 36 ) Assuntos gerais

Suzana Pinotti Semmer  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Ata nº 7 da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaiópolis – CMS, realizada às 13h30min do dia 25 de junho de 2024.** Suzana Pinotti Semmer dá as boas-vindas a todos os conselheiros e agradece a presença. Antes de iniciar a leitura da ata da 6ª reunião ordinária do Conselho, o vereador Diogo Teles, presente, solicita a palavra e questiona se nesta reunião será analisado o Projeto de Lei nº 32, de 14 de julho de 2024, enviado à Câmara de Vereadores de Itaiópolis para aprovação. Suzana explica que este será o último assunto da pauta, visto que oficialmente não foi apresentado ao conselho, mas sabe-se informalmente que a Câmara de Vereadores enviou ofício ao executivo solicitando parecer do Conselho Municipal em relação ao projeto. Porém, salienta que, devido à complexidade dessa análise, não haverá tempo hábil para emissão de parecer nesta reunião, sendo provavelmente necessária uma reunião extraordinária para apreciação do projeto. O vereador comenta que o Projeto deveria ter sido avaliado pelo Conselho de Saúde antes de ser encaminhado à Câmara de Vereadores, e sem esse parecer, a Câmara não poderá realizar a votação. A Secretária Municipal de Saúde, Marlete, comenta que, em seu entendimento, o projeto vai para a Câmara de Vereadores e o termo de referência para o Conselho de Saúde. Tanto Suzana quanto Diogo explicam que, de acordo com o Tribunal de Contas, a primeira aprovação deve ser sempre do Conselho, órgão deliberativo da saúde, e somente após isso deve ser enviado para votação na Câmara. Salientam que isso facilita o trâmite do projeto, evitando que ele fique parado no legislativo por falta de documentos. Diego e Eraldo reforçam que não há má vontade por parte da Câmara e do Conselho em não aprovar um projeto do executivo, mas se há pendências na documentação apresentada, não há como aprovar um projeto, e que não adianta membros da gestão municipal irem às redes sociais dizer que Câmara e Conselho são contra a população. Todos os conselheiros concordam com a colocação e reforçam que, ao chegar na pauta do assunto, apresentarão as dúvidas e decidirão como seguir com a análise, mas não emitirão nenhum parecer nesta reunião. Dando sequência à reunião, a conselheira Franceli realiza a **leitura da ata** da reunião ordinária do dia 16 de maio de 2024, aprovada por todos os conselheiros. No **item 2 da pauta: Resposta ao ofício nº 007/2024 CMS – Terreno para construção do ESF Bom Jesus II (obra novo PAC)**, Suzana enfatiza que no dia 17 de maio de 2024 foi enviado ao prefeito municipal, conforme solicitado na última reunião do Conselho, um ofício solicitando que enquanto a obra do novo posto de saúde do bairro Bom Jesus não iniciar e haja possibilidade de mudança de terreno no sistema SISMOB, o município verifique a possibilidade de outro terreno para a construção, visto que o disponibilizado apresenta infiltração, esgoto a céu aberto e ressalvas quanto à localização e segurança de uma obra

de grande valor e importância para a saúde local. Em resposta, no dia 03 de junho de 2024, recebemos o ofício nº 168/2024 informando que as questões técnicas acerca do local onde será instalada a ESF Bom Jesus II serão tratadas pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Itaiópolis. O retorno gerou descontentamento por parte dos conselheiros, visto que não trouxe uma resposta ao questionamento feito. Cirineu pergunta se não há possibilidade de o município comprar outro terreno e Eraldo diz que este é um processo demorado, que precisa ser aprovado pela Câmara de Vereadores, o que seria um problema neste momento, pois as obras têm prazo para iniciar. Marlete explica que foi avaliar o terreno junto com funcionários da Secretaria Municipal de Saúde devido a uma sondagem solicitada pela equipe de engenharia. Observou a presença de muitas manilhas no local e outros materiais que servirão para desviar dejetos e drenagem do solo, e que agora fica complicado mudar o terreno da construção pelos prazos de execução. As conselheiras Francisca e Marilda dizem que já há três reuniões apontando a problemática, e inclusive conversaram com o prefeito municipal, que ficou de verificar a possibilidade de outro terreno, já que o atual, além de todos os problemas citados, está no caminho das águas e, com grandes chuvas, pode trazer grandes perdas e prejuízos ao município, lamentando que nada foi feito até o presente momento e que agora, pelos prazos, tudo se torna mais difícil, devido aos riscos de perder o recurso se a obra não iniciar. Nelci enfatiza que construir uma obra nessas condições do terreno seria inviável pelos problemas futuros que pode gerar. Suzana diz que o município não pode perder esse recurso, pois depende dessa obra para a adequação de toda a rede de saúde. Keli comenta que na atualidade a engenharia consegue realizar construções em lugares inapropriados se houver recurso disponível. Eraldo reforça que o recurso disponibilizado pelo governo federal é apenas para a construção da obra, e que as adequações no terreno são de responsabilidade do município. Após várias discussões, os conselheiros concordam que não há como voltar atrás neste momento e correr o risco de perder o recurso, e decide solicitar parecer técnico da engenharia, laudos ambientais e da defesa civil que assegurem a possibilidade de construção no terreno disponibilizado. Esses documentos devem ser guardados como respaldo ao Conselho Municipal de Saúde, que desde o início do projeto demonstrou preocupação em relação ao terreno disponibilizado para a construção do ESF Bom Jesus II, mas não foi atendido. **Item 3: Resposta ao ofício nº 006/2024 CMS - Chamamento médico clínico PSS 02/2024**, Suzana explica que, conforme solicitado na última reunião, foi enviado no dia 16 de maio de 2024 um ofício à prefeitura municipal, solicitando esclarecimentos sobre o motivo de não ter sido chamado o médico, terceiro colocado no teste seletivo PSS 02/2024, para atuar na atenção básica e

desafogar as filas, conforme informado que seria feito em reunião anterior do Conselho. Salienta, porém, que em relação a este ofício não houve resposta. Marlete comenta que talvez o ofício não tenha sido respondido porque o Secretário da Administração estava ausente alguns dias, por motivo de atestado de saúde, mas que irá verificar com ele a resposta. **Item 4: Viabilidade de horários estendidos semanais nas ESF**, Suzana diz que o assunto discutido na última reunião foi interpretado de forma errada, e que recebeu questionamentos de certa forma agressivos por parte de alguns funcionários que não compreenderam a situação exposta. Reforça que o que foi questionado é se o atendimento semanal das 17h às 21h pelas equipes não comprometeria o atendimento em horário habitual das mesmas, visto que o profissional que trabalhou à noite terá direito a folgas que serão compensadas no horário de atendimento normal das unidades. Marlete apresenta o número de atendimentos da ESF Lucena, equipe que no momento realiza o atendimento noturno semanal, dizendo que no mês de maio foram realizados 27 atendimentos e em junho, 60 atendimentos, entre consultas médicas, enfermagem, vacinas e outros procedimentos. Deborah faz um rápido cálculo do número de atendimentos e reforça que é a gestão que precisa avaliar a viabilidade da ação; se tiver efeito positivo, pode ser estendida para as outras unidades do município, mas se causar problemas em relação às folgas, a proposta necessita ser revisada. Marlete e demais conselheiros concordam. **No Item 5: Contratação de Profissional Odontólogo e Farmacêutico** do processo seletivo 005/2024, Marlete menciona que devido à notificação da Regional de Saúde solicitando um farmacêutico para atuar junto às ESF e à necessidade do município em criar a Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) para portadores de HIV, tentou junto à administração a contratação deste profissional. No entanto, foi negada, alegando gastos excessivos em folha. Assim, o programa UDM mantém-se na Regional de Saúde, dificultando a aquisição dos medicamentos pelos usuários. Em relação ao odontólogo, informa que o mesmo já foi chamado pelo teste seletivo e iniciará suas atividades na ESF Contagem Worell/Poço Claro em 01/07/2024. Suzana explica que nas segundas, terças e quintas-feiras o dentista atenderá no Poço Claro a população desta unidade e também do Central, já que Poço Claro utiliza o espaço da ESF Central para os atendimentos. Nas quartas e sextas-feiras, o profissional atenderá na unidade de Contagem Worell à população adstrita nesta área. **Item 6: Portaria GM/MS 3.493 de 10/04/2024**, que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária em Saúde (SUS), Suzana explica que na última reunião foi discutida a mudança no cofinanciamento da atenção primária pelo Ministério da Saúde. Durante os meses de maio e junho, houve o repasse financeiro ao município baseado no

novo financiamento. Após análise dos recursos e nota explicativa conjunta SAPS/CONASS/CONASEMS 01/2024, observou-se que não houve perda de recursos. O novo cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde é composto por seis componentes, sendo os componentes de vínculo e acompanhamento territorial para as ESF e eAP, e o componente de qualidade para as ESF, eAP, eSB e eMulti dependentes de avaliações e notas obtidas através de indicadores de desempenho e trabalho das equipes. Deborah destaca que para obter boas notas e melhores recursos, as equipes necessitam estar com o quadro de funcionários completo. Acrescenta que para as equipes obterem boas avaliações, será necessária a contratação de agentes comunitários de saúde e outros profissionais, pois só com o trabalho das equipes, sem esse apoio de gestão, isso não será possível. **Itens 7 e 8: Portaria GM/MS nº 4.311 de 07/06/2024 – Credenciamento de Equipes de Saúde Bucal e da Portaria GM/MS nº 4.165 de 07/06/2024 – Credenciamento de Equipes Emulti**, Suzana explica que após a portaria do novo cofinanciamento, foram credenciadas para o município de Itaiópolis 5 equipes de saúde bucal, 1 consultório de rua e 1 equipe Emulti. Com isso, o recurso federal ao município aumenta, sendo necessário, porém, a contratação de mais 2 dentistas, visto que a equipe precisa estar completa para não perder o recurso. Marlete menciona a possibilidade de fazer um chamamento público para dentistas neste momento. Os conselheiros discutem a dificuldade de contratar esse profissional devido à defasagem salarial dos profissionais da área da saúde de Itaiópolis em relação aos municípios vizinhos. Marlete concorda que essa é uma problemática importante e que depende de reforma administrativa do município para resolução. **Item 9: Portaria nº 887 Município de Itaiópolis – Grupo de Trabalho**, Suzana comenta que a nova portaria de cofinanciamento da atenção primária traz um componente de qualidade, que avalia indicadores de saúde, e cujo recurso deve ser repassado aos servidores. Criou-se, através da Portaria Municipal nº 887, um grupo de trabalho para conduzir estudo de viabilidade de repasse do recurso aos servidores, através da elaboração de um projeto de lei que defina as formas do mesmo. Marlene informa que na data de hoje, pela manhã, a comissão já se reuniu para tratar assuntos relacionados ao tema. Suzana explica que o repasse desse recurso aos servidores estimula a busca por indicadores, melhora a avaliação das equipes e aumenta o recurso ao município. **Item 10 e 11: Utilização do saldo remanescente do recurso Covid e saldo para Construção fisioterapia/eMulti**, Marlete explica que o saldo remanescente de R\$ 203.744,70 do recurso Covid, autorizado pela Portaria GM/MS nº 3.139 de 08/02/2024, será investido em despesas correntes e investimentos. Especificamente, será utilizado para a compra de duas cadeiras

odontológicas e outros materiais para a Atenção Básica, conforme aprovado pelos conselheiros via grupo de whatsapp. Em relação ao saldo para a construção da fisioterapia/eMulti, Marlete esclarece que há recursos reservados, porém insuficientes para completar o projeto e que a necessidade de utilizar emenda destinada à construção da farmácia municipal, com a condição de incluí-la no projeto e garante que a fisioterapia também será contemplada na obra, quando realizada. **Item 12: Parecer Jurídico sobre atividades na Casa Geriátrica Espírito Jovem em Rio da Estiva**, Marlete explica que a Secretaria de Saúde solicitou um parecer jurídico sobre a entrega de materiais, insumos e atendimentos realizados pelas ESF à Casa Geriátrica Espírito Jovem, uma empresa privada sem vínculo ou convênio público. O despacho nº 036/2024 determinou que dispensar insumos para instituições privadas é ilegal e que emitir atestados sem a presença do paciente é uma conduta médica sujeita a análise pelo conselho profissional e autoridades policiais, por configurar crime. Todos os conselheiros concordaram que não deve ser fornecido insumos para instituições privadas e que atendimentos médicos dentro dessas instituições não são viáveis. Sugerem manter o encaminhamento dos usuários para o hospital municipal em casos de urgência e emergência, consultas agendadas na ESF e utilizar convênios para consultas eletivas na própria instituição. **Item 13: Licitação de exames laboratoriais**, Marlete informa que a licitação para exames laboratoriais está em andamento, com um dos laboratórios entrando com recurso, o que atrasou o processo. Os conselheiros questionam se o recurso destinado aos exames laboratoriais referentes os meses de janeiro a junho podem ser utilizados de julho a dezembro. Marlete se compromete a verificar junto à contabilidade e finanças a possibilidade de utilizar o recurso após a conclusão da licitação para autorizar mais exames até dezembro, visando diminuir a fila de espera. **Item 14: Problemas com laudos de RX**, Deborah menciona dificuldades nos atendimentos que dependem de laudos de RX, pois estes não estão disponíveis devido a um erro no sistema que gera a imagem e ausência de laudo. Ela destaca a necessidade urgente de resolver o problema, explicando que quando os pacientes necessitam dos exames para consultas especializadas em outros pontos da rede, a situação se torna ainda mais complicada. Marlete assegura que o problema será resolvido nos próximos dias, pois a licitação para emissão dos laudos já foi concluída. **Item 17: Processo de licitação Unidades dos ESFs**, Marlete explica que, ao assumir a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, encontrou a maioria dos processos de licitação pendentes, devido a mudanças legais no processo e à falta de funcionários no setor. Atualmente, a maioria dos processos está em andamento. A enfermeira Aline, do ESF Distrito, foi realocada para o setor de licitação e está

auxiliando nos processos. **Item 18: Coordenação Atenção Básica**, Marlete continua, explicando que está enfrentando dificuldades na gestão da secretaria devido à falta de Coordenação na Atenção Básica. Isso a obriga a realizar muitas tarefas sozinha, o que compromete a qualidade do serviço. Esta situação a preocupa no momento. **Item 19: Medicação para pacientes oncológicos – Analgésicos Opioides**, Deborah questiona como é fornecida a morfina aos usuários que necessitam da medicação. Norton explica que todos os pacientes oncológicos retiram a medicação no hospital de tratamento. Na farmácia municipal, a medicação só é dispensada quando há doação. Deborah e Suzana destacam casos de pacientes que não estão em tratamento oncológico no momento e perguntam a possibilidade de fornecer a medicação para esses casos. Norton diz que é necessário criar uma Remume (relação municipal de medicamentos essenciais) para resolver essas situações, mas que existe a possibilidade da inclusão de opioides. **Item 20: Emenda parlamentar nº 0846/2024**, Suzana comenta que o município recebeu a emenda parlamentar nº 0846/2024, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à construção de muros, reforma e pintura do ESF Contagem Worell. Este projeto poderá ser executado após estudo de engenharia e posterior processo de licitação. Relata também que foram observadas necessidades de adequações pela vigilância sanitária nesta unidade de saúde e que esse recurso ajudará a resolver esses problemas. **Item 21: Emenda parlamentar do deputado federal Pedro Uczai**, Marlete menciona que pretende utilizar a emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 do deputado federal Pedro Uczai para a compra de exames e consultas, visando reduzir as filas. Alguns conselheiros questionam a destinação do recurso, observando que é uma verba de custeio da Atenção Básica e não pode ser utilizado para exames ou consultas. Marlete se compromete a verificar essa situação e repassar ao conselho. **Item 22: Aquisição de veículos**, Marlete informou que foram adquiridos dois veículos para a Secretaria Municipal de Saúde: uma CHEVROLET/SPIN por R\$ 132.000,00, com recurso da Câmara de Vereadores de Itaiópolis, e uma VAN/SPRINTER adaptada para cadeirantes por R\$ 383.000,00, sendo R\$ 200.000,00 provenientes de emenda parlamentar do deputado Fernando Krelling e R\$ 100.000,00 de recursos próprios do município. **Item 23: Horário de atendimento TFD**, Marlete explica que houve mudanças no horário de atendimento do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), que passou a ser das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. Devido ao alto fluxo de atendimentos presenciais, as funcionárias estavam enfrentando dificuldades para inserir os processos no sistema. Para solucionar esse problema, foi decidido que o horário das 08:00h às 09:00h e das 16:00h às 17:00h será destinado ao trabalho interno do setor. Marlete justifica a alteração apresentando a



prestação de contas dos atendimentos realizados no TFD de janeiro a maio de 2024: janeiro: 374 atendimentos; fevereiro: 341 atendimentos; março: 400 atendimentos; abril: 440 atendimentos; maio: 500 atendimentos. Termina explicando que a medida visa otimizar o fluxo de trabalho e garantir que todos os processos sejam devidamente registrados e encaminhados. **Item 25 e 26: Repasse pela Câmara de Vereadores e compra de consultas**, Marlete informa que a Câmara de Vereadores de Itaiópolis realizará um repasse no valor de R\$ 100.000,00 destinado à compra de consultas em oftalmologia e cirurgias de catarata no hospital de Campo Alegre. Estes atendimentos serão disponibilizados através de convênio com o CISAMURC e seguindo classificação pelo sistema SISREG. Foi ressaltado que, de acordo com a legislação vigente, esse recurso só poderá ser utilizado após o período eleitoral. **Item 27 e 28: Processos de licitação para aquisição de medicamentos e ultrassonografia**, Marlete relata que estão em andamento processos de licitação para aquisição de medicamentos e ultrassonografia destinados ao Hospital Municipal Santo Antônio, porém que o processo referente à ultrassonografia está atrasado devido a questões relacionadas a recursos feitos pelas empresas. Ressalta a urgência na realização de um processo de dispensa de licitação para os exames laboratoriais no Hospital, explicando que esta medida se deve à escassez de opções na região para atender às necessidades laboratoriais do hospital, que necessita atendimento 24h. **Item 29: Sala de Estabilização**, Elieser relata que foi solicitada uma Sala de Estabilização para o Hospital Municipal Santo Antônio, com uma verba de 50 mil reais destinada ao município para este fim. No entanto, durante a fiscalização no hospital, a sala não foi aprovada devido a uma interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia da inspeção e demora do gerador de energia funcionar. Além disso, é necessário realizar ajustes na iluminação da sala com a instalação de dois focos cirúrgicos para pequenos procedimentos, cujo custo está estimado entre 4 mil e 5 mil reais. A regional informou que poucas instituições obtiveram a liberação inicial, mas há planos de submeter novamente o pedido no futuro. **Item 30: Leitos de Retaguarda**, Elieser informa que foi solicitada a habilitação de 10 leitos de retaguarda para o Hospital Municipal, os quais foram aprovados na reunião CIR. No entanto, devido à taxa atual de ocupação ser menor que 85% na instituição, o Estado questionou a necessidade de instituir mais 10 leitos de retaguarda. Elieser comenta que uma estratégia a ser avaliada é reduzir o número de leitos existentes no momento 5 ou 6 leitos e garantir 100% de ocupação e após solicitar os leitos de retaguarda. **Item 31: Contratação de Médico Clínico Geral**, Marlete apresenta a contratação de um médico clínico geral pela Cooperativa de Especialidades Médicas de Santa Catarina, para atuar no Hospital Municipal Santo Antônio,

das 19:00h às 23:00h, de segunda a sexta-feira, período de alto fluxo de atendimentos na instituição. Suzana e Deborah destacam a importância de contratar mais médicos para a Atenção Básica, visando aliviar a demanda no hospital, e sugerem tentar credenciamento de equipe em horário estendido, com programas financiados pelo Ministério da Saúde. **Item 32: Contratação de Profissional de RX**, Marlete explica que foi contratado um técnico de Raio-X para reduzir as horas extras. Ela menciona que são necessários oito técnicos de RX atuantes, sendo que anteriormente havia apenas seis, o que resultava em muitas horas extras e dificuldades na escala de férias. Mas com a contratação deste profissional, a situação melhorou significativamente. **Item 33: Manutenção dos Aparelhos de RX**, Marlete informa que foi realizada uma manutenção corretiva nos aparelhos de RX, após um memorando da equipe de manutenção alertar sobre os riscos de operar apenas com manutenção preventiva. Após a intervenção do técnico, a manutenção corretiva foi concluída e os laudos foram liberados. Ela também destaca que o serviço de RX agora conta com um médico laudador, permitindo o acesso aos laudos via sistema ou QR code. **Item 35: Projeto de Lei nº 32 – Concessão de Serviço Público de Saúde do Hospital Municipal de Itaiópolis**, Suzana comenta que o Projeto de Lei nº 32, que trata da concessão de serviço público de saúde do Hospital Municipal de Itaiópolis, foi enviado para aprovação na Câmara de Vereadores sem prévia análise pelo Conselho de Saúde. A pauta gera intensas discussões e dúvidas entre os conselheiros, devido aos problemas recentes decorrentes de ações do executivo que afetaram a gestão da saúde, como a falta de licitações e materiais. Os conselheiros solicitam uma explanação do setor jurídico da Prefeitura Municipal sobre o projeto de lei e concordam em realizar uma reunião extraordinária exclusiva para discutir esse assunto. Sem mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada às 16:30h.

**PRESIDENTE DO CONSELHO: SUZANA PINOTTI SEMMER**

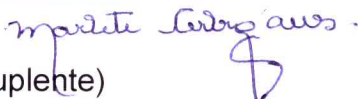
**VICE-PRESIDENTE: PAULO EMILIO WINSCHÉ BORBA**

**SECRETARIA DO CONSELHO: KELI DE PAULA OLIVEIRA**

**VICE-SECRETÁRIA: SILVIA MARIA MIREK KOCIOLEK**

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS  
CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marlete Arbighaus (titular)   
Keli de Paula Oliveira (suplente)


SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO e  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Paulo Cesar Pruner Filho (titular)  
Angélica Leticia dos Reis Schultz(suplente)

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS

Fátima Kraievski (titular)  
Anderson Oparacz (suplente)

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO

Elieser Oliveira (titular)  
Keli Vanessa Poltronieri (suplente) 

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE


Cristiane Batista Soares Veiga (titular)  
Adelir Aparecida Pereira (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES  
DA ÁREA DA SAÚDE E/OU REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DE  
TRABALHADORES DA SAÚDE:

MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS

Deborah Salvador Vidal (titular)  
Vanusa Jovana Kaschel Stolte (suplente)

ENFERMEIROS, EDUCADORES FÍSICOS, TERAPÊUTA OCUPACIONAL,  
FARMACÊUTICOS E OUTROS

Mariane Borges Lima (titular)  
Franceli Marilu Groskopff (suplente) 

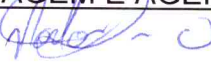
DENTISTAS, SAÚDE MENTAL

Mayara Becker (titular)  
Marina Marquetti (suplente)

ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS E OUTROS

Silvia Maria Mirek Kociolek (titular)  
Jaqueline Fatima Marko (suplente)

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

Norton Dresseno (titular)   
Vilson Melnek (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES (AS)  
FAMILIARES DE ITAIÓPOLIS-SC

Celeste Slabiski (titular)  
Sandra Patrícia Veiga Mirek(suplente)

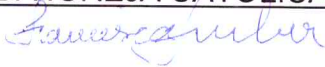
SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS

Hélio Antônio Hack (titular) Waldir  
Linzmeier (suplente)

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE CONTAGEM WORELL – POÇO CLARO

Suzana Pinotti Semmer (titular)  
Silvio José Torquato (suplente)

PASTORAL DE SAÚDE DA IGREJA CATÓLICA

Francisca Gruber (titular)   
Joanita Franco(suplente)

26ª SUBSEÇÃO DA OAB/SC

Paulo Emílio Winsche Borba (titular)  
Alexandre Henrique Germano (suplente)

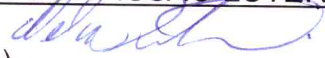
CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA DE POÇO CLARO

Daiane Schmokel (titular)  
Antenor Veiga (suplente)

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE – LIONS CLUBE DE ITAIÓPOLIS

Flávio Antônio Rech (titular)  
Soeli Teresinha Kazmierczak (suplente)

IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE ITAIÓPOLIS

Nelci Ruthes (titular)   
Solange Ruthes (suplente)

ORGANIZAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITAIÓPOLIS – PAI “ANJOS DE PATAS”

Eraldo Martins (titular)  
Milena Odorizzi (suplente)

GRUPO DE IDOSOS VIVA VIDA

Aurelio Kolenez (titular)  
Vilma Felipe (suplente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro- CEP- 89.340-000

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaiópolis, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei 141/2012;

- Considerando a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, de elaborar, implantar, avaliar e aprovar normas e políticas municipais de saúde;
- Considerando que os serviços na área da saúde não podem ser interrompidos, visto que tal interrupção pode ocasionar prejuízo à integridade física das pessoas;
- Considerando a necessidade constante de recursos, ampliações de serviços e melhorias na qualidade dos serviços ofertados na área da saúde;

**RESOLVE:**

1	Ler e aprovar a Ata da reunião anterior do dia 16/05/2024
2	Dar ciência sobre retorno de ofícios encaminhados a administração pública
3	Dar ciência sobre análise de horário estendidos nas ESFs
4	Dar ciência sobre processo seletivo 05/2024
5	Dar ciência sobre horário estendido das ESFs
6	Dar ciência sobre portaria de cofinanciamento federal piso AB, saúde bucal, e multi e grupo de trabalho
7	Dar ciência e aprovar utilização sobre saldo COVID
8	Dar ciência sobre aquisição de cadeira odontológicas e outros materiais
9	Dar ciência sobre saldo financeiro para construção de sede emulti/fisioterapia
10	Dar ciência sobre atividades da casa geriátrica Espírito Jovem
11	Dar ciência sobre obra PAC ESF Bom Jesus II
12	Dar ciência sobre exames laboratoriais
13	Dar ciência sobre exames de RX sem laudo e com problemas na visualização
14	Dar ciência sobre Processos licitatórios das UBS
15	Dar ciência sobre alteração na coordenação da Atenção Básica
16	Dar ciência sobre medicação para pacientes oncológicos
17	Dar ciência sobre emenda parlamentar R\$100.000,00 Dep Jerry Comper para construção de muros e reforma ESF Contagem Worell
18	Dar ciência sobre emenda parlamentar R\$ 100.000,00 Dep Federal Pedro Uczai (TFD)
19	Dar ciência sobre aquisição de dois veículos para transporte de passageiros (van adaptada e spin)
20	Dar ciência sobre alteração de horário de atendimento ao público TFD
21	Dar ciência sobre numero de pacientes atendidos de janeiro a maio 2024 na secretaria de saúde
22	Dar ciência sobre repasse de valor R\$100.000,00 da câmara de vereadores
23	Dar ciência sobre fila de pacientes para consulta em oftalmologia
24	Dar ciência sobre processo licitatório de medicamentos e aparelho de US (Hospital)
25	Dar ciência sobre contrato de exames laboratoriais hospital
26	Dar ciência sobre sala de estabilização
	Dar ciência sobre leito de retaguarda

b



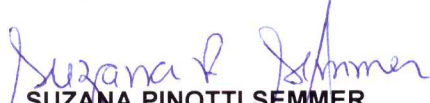
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

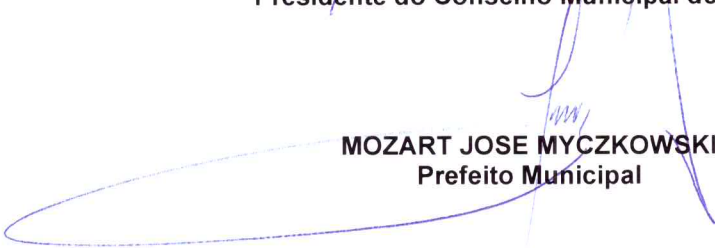
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro- CEP- 89.340-000

	Dar ciência sobre contratação de mais um medico clinico geral Coopemesc
	Dar ciência sobre contratação de profissional RX
	Dar ciência sobre manutenção do aparelho de RX
	Dar ciência sobre correção salarial
	Dar ciência sobre Projeto de Lei nº32 – Concessão de Serviço publico de Saúde do Hospital Municipal de Itaipolis

Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Homologo a Resolução CMS nº 8, em 25 de junho de 2024.**

  
**SUZANA PINOTTI SEMMER**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**MOZART JOSE MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal

